



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0003/2024 - PE106ITO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 106ª PROMOTORIA ELEITORAL - ITAOCARA, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0013.0005323/2024-75

Verificação de suposta Pesquisa Eleitoral Irregular

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11428 - DIREITO ELEITORAL

Investigado: IGNORADO

Descrição dos fatos: Atenção: O comunicante AUTORIZOU o compartilhamento pela Ouvidoria do MPRJ dessa comunicação e dos seus dados pessoais com outras Ouvidorias integrantes do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal, bem como outras Ouvidorias Públicas. Foi realizada uma pesquisa eleitoral no município de Itaocara, porém a mesma não foi registrada junto a justiça eleitoral, ferindo o artigo 33 da lei das eleições.

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 23 de agosto de 2024

ANA LUÍZA LIMA FAZZA
Promotor(a) de Justiça - Mat. 7889